



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre a criação do Projeto "Cidade Limpa" e dar outras providências.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Com relação à Constitucionalidade do Projeto a Comissão de Justiça e Redação já emitiu Parecer Favorável.

Quanto às matérias orçamentárias e financeiras, observa-se que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 12 de junho de 2013.


Ver. Alexandre Vilaça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:


Ver. Júlio César dos Santos
Presidente


Ver. Júlio César de Moraes
Membro